



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 691

00124 ETIQUETA

DATA
08/09/2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, de 2015.

AUTOR
DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - PDT

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Inclua-se na Medida Provisória nº 691, de 2015, o inciso VII, ao art. 3º da Lei nº 12.869, de 2013:

Art. O art. 3º da Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º

VII – os contratos de permissão assinados entre a Caixa Econômica Federal e os lotéricos a partir de 1998 e anos subsequentes, serão licitados no ano de 2038.”

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa estabelecer data para a realização de licitação para o ano de 2038, uma vez que o atual sistema de atendimento ao público precisa ser preservado e necessita de estabilidade, sob pena de colocar em risco, importantes políticas sociais do estado brasileiro, como o pagamento do bolsa família, seguro desemprego, entre outros.

POMPEO DE MATTOS
Brasília, 08 de setembro de 2015.



CD/15372.23324-98